



PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 055/2023

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

01 – Pergunta: De acordo com o item 7.6. “O proponente deverá elaborar a sua proposta escrita de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo proposto neste convocatório, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em 02 (duas) casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas. Caso o resultado final resulte em dízima, a licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto”.

Pergunta-se: será aceito cadastrar no sistema VALOR UNITÁRIO DA TAXA DE AGENCIAMENTO igual a R\$ 0,0001 (com quatro casas decimais após a vírgula), apresentando proposta final com valor igual a R\$ 0,00 (zero)? Ou o Valor Unitário mínimo será R\$ 0,01 (com duas casas decimais após a vírgula)?

Resposta: Conforme o item 7.6 do edital, a proposta de preços deve expressar os valores em moeda nacional – reais e centavos, em 02 (duas) casas decimais.

02 – Pergunta: É obrigatório Posto de Atendimento nas dependências da CONTRATANTE ou escritório na localidade?

Resposta: A prestação de serviços poderá ocorrer em formato híbrido, de forma presencial ou virtual, havendo a necessidade de visitas in loco na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme descrito no item 06 do TR.

03 – Pergunta: Será permitida a cobrança de Taxa DU ou a única remuneração da licitante vencedora será o valor unitário da taxa de agenciamento?

Resposta: Não será permitida a cobrança de taxa DU. A contratada será remunerada pelo valor ofertado na taxa de agenciamento, conforme item 6.2 e anexo II do edital.

Salvador, 18 de dezembro de 2023.

Camila Andrade Guimarães

Coordenadora do Núcleo Central de Licitação
Pregoeira

End.: 5^a Avenida do CAB, nº 560, Edifício Anexo ao TJBA - Centro Administrativo da Bahia.

Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1600 / 1601/1602



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
CAMILA ANDRADE GUIMARÃES CARNEIRO.



Documento Nº: 1359690.26498468-3150 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

TJCON202300148V01